



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 75 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>30.000,00</b>
20 23 00	SECRETARIA DE SAUDE		
787	10.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 03 01
	03	RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20 18 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
118	04.122.1020.2060.0000	Realizar os pagamentos dos encargos com o PASEP	-30.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )**

**-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita